



Nº 904

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026
Publicação: Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

ANO 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 091/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 81.059-2, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa da parte ré, nos Autos do Processo nº 0803084-66.2024.8.15.0381, em tramitação na 2ª Mista da Comarca de Itabaiana, tendo em vista ausência de Defensor Público atuante nesta Vara.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 092/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-4, Matrícula nº 102.779-4, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

RESOLVE;

I - Exonerar, a pedido, **DANIEL ALVES PORTELA DE MELO**, matrícula nº 780.271-5, do Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CJD -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 113 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **GIOVANNA ROCHA RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CJD-1.

II - Conceder Gratificação a servidora - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 150% do vencimento e representação.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 093/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.119-2, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício no 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para atuar junto à 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, como segundo exercício de substituição cumulativa, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 094/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 93.516-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas funções, patrocinar a defesa de Maria José de Nascimento, nos autos do Processo nº 0803216.50-2023.8.15.2001, em tramitação no 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública da respectiva Unidade para gozo de férias.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



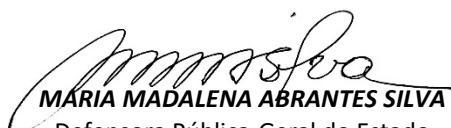
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 095/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIPE PINHEIRO MENDES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.056-8, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, participar de audiência na Vara Única da Comarca de Caaporã, no dia 28 de janeiro de 2026, às 8h30, defendendo os interesses da parte promovida nos autos do processo nº 0801140-42.2024.8.15.0021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 110 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **MIGUEL VICTOR PINHO DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 096/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para que, sem prejuízo de suas atribuições, atue nas audiências da 3ª Vara do Juízo das Garantias da Comarca de Campina Grande, no dia 30 de janeiro do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 097/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00093,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO**, matrícula 153.544-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na CORGE/DPPB, com vigência a partir de 1º de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 111 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **JULIA NUNES PEREIRA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 098/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00097**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES TIBURCIO**, matrícula 153.538-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na CORGE/DPPB, **com vigência a partir de 1º de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 099/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00283**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **PERGENTINA MÁRCIA DE LACERDA**, matrícula 780.037-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Queimadas, **com vigência a partir de 2 de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 112 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **MARILEIDE MARQUES MARTINIANO DOS SANTOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 100/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00269**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ITÁLO FREDERICO TAVEIRA SILVA**, matrícula 780.316-2, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Campina Grande/DPPB, **com vigência a partir de 1º de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 101/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00270**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **AQUELINA DA SILVA MONTENEGRO**, matrícula 178.910-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, **com vigência a partir de 2 de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 102/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00335,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora EULÂNIA VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula 780.239-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Conde, com vigência a partir de 2 de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 103/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2026/00264,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor MÁRIO MORENO NETO, matrícula 152.590-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/DPPB, com vigência a partir de 2 de março de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear RAFAEL DE SOUZA GUERRA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Desenvolvimento de Sistema da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASS-DES-1.

- II - Conceder Gratificação ao servidor - **GAE** - de acordo com o inciso II, §2º do artigo 4º da Resolução Normativa 124/2023, alterada pela Resolução Normativa 141/2025 para o percentual de 115% do vencimento e representação.
- III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 104/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/00265**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE**, matrícula 181.538-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/DPPB, **com vigência a partir de 2 de março de 2026**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 105/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/00276**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Rafael Carvalho Souto, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0006177-94.2016.815.0011, no dia 4/2/2026, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 118/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, à pedido, da Portaria nº 994/2024-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGERIO BORBA**, matrícula nº 83.286-3, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeitos a contar da data da publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 115 / 2026 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I - Nomear **HOZANA DA SILVA RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 014/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o início das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, por meio da Portaria nº 032/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/01/2026, para serem usufruídas, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Marcos José de Brito Souto	780.119-2	2ºP/2025	23/03 a 21/04/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 015/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas pra o período 02/02 a 03/03/2026, por meio da Portaria nº 032/2026, publicada no DOEDP em 15/01/2025:

Nome	Matrícula	Período
Sylvio Pélico Porto Filho	70.068-4	1ºP/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 3 de fevereiro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado